

Ola Senhor do Coli

Infelizmente não tenho um "ficheiro" completo do Brasil. Espero que este retorno seja útil para os seus trabalhos. O Brasil encontra-se em crise para o governo do Ane, em condições políticas.

Algumas referências ao Brasil:

- a) Organizador da UML - Norte;
- b) Debate sobre Agrária p/ os Senhores do Ane;
- c) Sua indicação a candidato Constituinte: na III Assembleia Indígena do Aneozemia Ocidental, ocorrida em maio de abril de 86;
- d) Denúncias dos Senhores Indígenas do Brasil;
- e) Debate a formação de grupos indígenas [Agentes de Saúde; Professores, educacionistas de crianças] para atuar e desenvolvimentos dos outros indígenas;
- f) Participar de encontros indígenas em Panamá, Canadá, EUA e Nicarágua [encontros internacionais];
- g) Autonomia indígena em relação à Funai; Patroões, funcionários e Fazendeiros.
- h) Debate Cultural Indígena.

Bom! referendamente e si ai com prova
partid do Candidato Biraui. Deitas amlor pssos cel
secai de llll... , l... , p... ,
e... l... l... l...

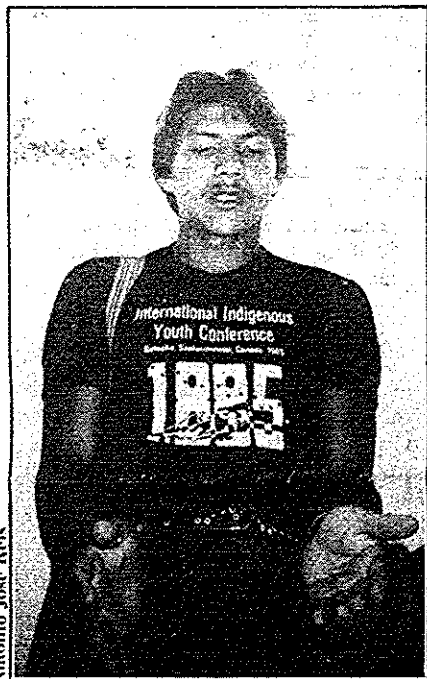
Os temas politicos secai a...
e... l... l... l... l... l...
que estó secai a... l... l... l...
e... l... l... l...

al...
Luiz Carlos
~~...~~
CFI - p... l...

Obs: dai com foto a
ref... l...



Alvaro Tukano, do Amazonas



Biracy Brasil, do Acre



Paulo Tikuna, do Amazonas

Os candidatos indígenas para a constituinte

Depois do cometa Halley e da Copa do Mundo, que passaram longe do Brasil, o País começa a se preparar para as eleições de novembro em que serão escolhidos — além dos governadores e deputados estaduais — os senadores e deputados federais, constituintes, que terão como tarefa principal a elaboração da nova constituição brasileira. A "lei maior do País" inclui questões de interesse direto dos povos indígenas, como o direito à terra, à cidadania, a relação com a sociedade nacional etc. Até agora todas as leis que dizem respeito aos povos indígenas foram elaboradas sem a sua participação.

A população indígena no Brasil, mesmo sendo constituída por vários povos que vivem em situações culturais diferenciadas entre si, mantém formas comuns de representação dos seus interesses. Dentro desta perspectiva, os índios vêm discutindo a forma da sua participação no processo eleitoral, através de candidatos próprios.

Em outubro do ano passado, a União da Nações Indígenas (UNI) formulou uma proposta para a Comissão de Estudos Constitucionais sobre a participação indígena na Assembleia Nacional Constituinte. De acordo com ela, os índios participariam da ANC através de representantes eleitos e indicados pelas próprias comunidades indígenas, não submetendo seus representantes ao sufrágio universal e secreto e nem à forma de representação partidária. Desta forma, os índios seriam delegados constitucionais sem mandato parlamentar, para participar somente da elaboração dos artigos específicos sobre a

questão indígena que farão parte da nova Constituição. Para isto, seriam indicados 10 representantes — dois por região geográfica do Brasil.

Esta proposta foi aceita pelo presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Atanásio Azevedo de Melo Franco. Na ocasião, o velho jurista sugeriu, clinicamente, que os índios deveriam ser representados na Constituinte pela Funai, "seu órgão tutor".

VOTO ÉTNICO

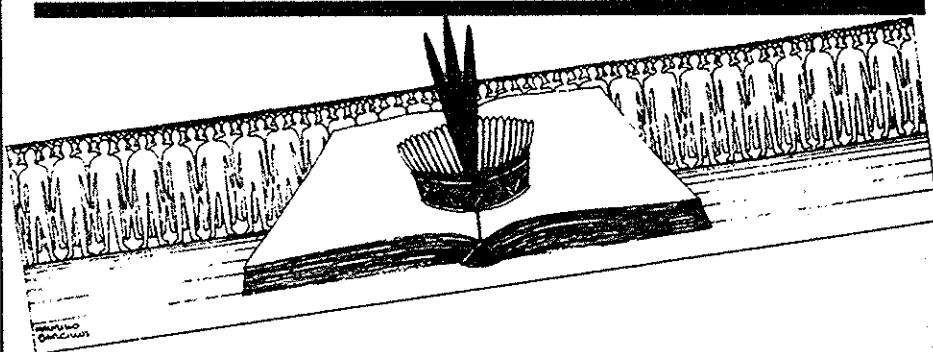
A participação indígena na Assembleia Nacional Constituinte, como pretendiam os índios, foi rejeitada. Mas eles não pararam de discutir a questão e decidiram escolher seus próprios candidatos, mesmo dentro do processo eleitoral-partidário.

No Amazonas, no Acre e no litoral paulista, os índios já definiram suas candidaturas; e em Roraima eles escolherão até o final de julho. Nestes estados, os candidatos foram apontados em assembleias gerais realizadas nas comunidades indígenas onde decidiram, também, pelo voto étnico, isto é, índio vota em índio.

A forma de participação eleitoral dos indígenas é um pouco diferente daquela que estamos acostumados a ver, de certos políticos: com muita promessa, propaganda milionária e sorrisos falsos dos candidatos. A campanha dos candidatos índios será dirigida somente para a questão indígena, independente das propostas dos partidos. O voto étnico significa também que, caso eleito, quem assumirá o mandato indígena será a comunidade que o escolheu.

Este é o encaminhamento que a UNI propõe para a participação dos indígenas nas eleições de novembro. Mas há índios candidatos que não participaram deste processo, como o deputado Xavante Mário Juruna (PDT-RJ), que tentará a reeleição, Marcos Terena (PDT-DF) e Idjarruri Karajá, do PMDB de Goiás. Por outro lado, Alvaro Tukano, Paulo Tikuna, do Amazonas, Biracy Brasil Yawamawa, do Acre, e Karai Mirim, Guarani do litoral paulista, todos candidatos pelo Partido dos Trabalhadores, foram escolhidos pelas suas comunidades.

A UNI ressalta ainda que o movimento indígena não tem definição partidária. No entanto, de acordo com a lei eleitoral, os candidatos obrigatoriamente têm de ter vinculação partidária. O PT, segundo a UNI, foi o único partido que abriu espaço para a sua proposta, isto é, o único que reconhece a autonomia das candidaturas indígenas.



Além do reconhecimento das formas próprias de organização social e política dos povos indígenas, o Estado Brasileiro deverá garantir a ocupação e uso das terras destas populações, através da permanência do artigo 198 da Constituição, assim como, entender estas terras como o habitat dos índios necessárias à sua sobrevivência física e a reprodução de sua cultura. As terras indígenas devem permanecer bens da União, indisponíveis e com destinação inalterável. Estas formam algumas diretrizes estabelecidas para o programa mínimo sobre os povos indígenas na Constituinte, discutidas na reunião entre várias entidades indigenistas realizada em São Paulo, no dia 17 de junho. Entre outros pontos, foram ressaltados, também, a garantia do reassentamento dos

Demarcação de terras deve ser garantida

trabalhadores rurais sem terra, sem prejuízo dos direitos indígenas, e o dever do Ministério Público em assegurar-lhes a proteção jurídica. Devido aos grandes projetos de desenvolvimento do governo previstos nestas áreas, as entidades estabeleceram, ainda, que estes projetos deverão ser implementados de maneira compatível aos direitos dos índios, sendo amplamente divulgados e discutidos, assegurando às comunidades indígenas o direito de acesso a todas as informações. Participaram desta reunião, além do Cimi e da UNI, a Associação Brasileira de Antropologia, o Centro Ecumênico de Documentação e Informação, a Comissão Pró-Índio e o Instituto Nacional de Estudos Sócio-Econômicos.